



= 6.082 =

Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecília Dias
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 6.082 = Data: 04 de novembro de 1.982

Ficha = 1 -

CNS 084004-2-0806882-19



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3T5C-TU8DJ-UHCYH-UVPAH>

Imóvel: A data de terras sob nº 8, da quadra nº 12, com a área de 600, 00m2. situada na Vila Regina, desta cidade e sede da comarca de Nova / Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Com o alinhamen- to predial da Rua Minas Gerais no rumo NE. 81º50' numa frente de 16,00 metros; com a divisa da data nº 9 no rumo SE. 8º10' na extensão de / 37 metros e 50 centímetros; com a divisa da data nº 6 no rumo SO. 81º/ 50' na extensão de 16,00 metros e finalmente com a divisa da data nº / 7 no rumo NO. 8º10' na extensão de 37 metros e 50 centímetros até ao = ponto de partida."

Registro anterior: Transcrição nº 5.626, do Registro de Imóveis da = comarca de Mandaguari, deste Estado.=

Proprietário: LUIZ BURNY e sua mulher.=

Dou fé. (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

ANOTAÇÃO: O imóvel acima foi prometido à venda para ONOFRE KUTCHMA, / conforme averbação nº 50, na inscrição 29, Livro 8-A, fls. 24, no Car- tório de Registro de Imóveis da comarca de Mandaguari, deste Estado, / como se infere da certidão expedida pelo referido cartório que fica / arquivada.= **Dou fé.** Nova Esperança, 04 de novembro de 1.982.= (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 1/6.082 = Prot. 32.868 = "ARREMATACÃO DE DIREITOS" = Transmitente: ONOFRE KUTCHMA. **Arrematante:** TEREZA PAULINA TEODORO, brasileira, viúva, do lar, CPF 477662639/04, residente nesta cidade.= **Título:** Carta de / Arrematação passada aos 19 de março de 1.982, pelo Cartório do Cível, / Comércio e Anêxos, desta comarca, extraída dos autos de Execução Fis- cal atuada sob nº 70/80, movida pela Fazenda Pública do Município de/ Presidente Castelo, digo, Município de Nova Esperança contra Claudi = Fratch, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da comarca, Dr./ Kofo Tamayose.= **Valor:** Cr\$.8.050,00 (oito mil e cinquenta cruzeiros).=
Objeto da Arrematação: Os direitos de aquisição sobre o imóvel acima / descrito. **Observação:** O presente registro foi feito em virtude do Man- dado de Registro de Carta de Arrematação expedida pelo Juiz de Direito desta comarca, que fica arquivado. **Dou fé.** Nova Esperança, 04 de novem- bro de 1.982.= **Emol. À serventia:** Cr\$.4.275,00.= **CPC:** Cr\$.225,00.= (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 3/6.082 = ERRO EVIDENTE = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015 /73, é a presente averbação para retificar o ato denominado "Anotação", desta matrícula, para esclarecer que trata-se de ato **Continua no verso**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Verso da Ficha N.º

01

CNM 084004.2.0006082-19

Valide aqui
este documento

de Compra e Venda, portanto AV-1/6.082, bem como retificar a numeração do ato denominado registro nº R-1/6.082, desta matrícula, e fazer constar a correta numeração conforme segue: R-2/6.082 e não como equivocadamente constou. Dou fé. Nova Esperança, 02 de agosto de 2023. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).- Escrevente.-

R - 4/6.082 = Prot. 122.862 em 26/07/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 13 de julho de 2023, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wladimir Scramim, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3347-56.2020.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ nº 75.730.994/0001-09, e, como executado, O Espólio de TEREZA PAULINA TEODORO, CPF nº 965.808.109-63, Rua Minas Gerais, 251, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que os direitos do imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário público o Sr. Paulo Tanamati.- **Valor da Causa:** R\$3.016,96 (três mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos).- Encaminhado ao Juízo Ofício nº 368/2023, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,6495. ISS: R\$4,6495. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funrejus: R\$6,04. Selo: R\$8,00.- Nova Esperança, 02 de agosto de 2023. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).- Escrevente.- SFR11.YJ51P.
4nyTC-7zHod.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3T5C-TU8DJ-UHCYH-UVPAH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P82Q FFF4B GTUSH LEFJA

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
23/05/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Certidão órgãos públicos R\$0,00
SELO RII (JUSTIÇA GRATUITA) R\$0,00
ISS - R\$ 0,00
FUNREJUS - R\$ 0,00
FADEP - R\$ 0,00
TOTAL - R\$ 0,00

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.MJAMP.Fnbcn
WMxEV.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

